



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 309 - 01 de outubro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, individualmente, 2,7(duas vírgula sete) diárias, respectivamente, aos Vereadores: Claudemir Macedo de Souza, Devanildo Parma Bassi, Edilson Vedovatti Martins e Iboneias Teixeira visando participarem do curso: Gestão Contábil, Patrimonial e Operacional na Administração Pública Municipal: Procedimentos para Aquisição, Controle e Fiscalização de Materiais, Bens, Frotas e Equipamentos, realizado pela empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA, no período de 01 a 03 de outubro de 2025, em Maringá/PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
02/10/2025 15:45:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente



Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN
TEIXEIRA
Vereador
01/10/2025 10:28:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente



Assinado digitalmente por:
ERALDO TEÓDORO DE
OLIVEIRA
Vereador
01/10/2025 10:28:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário



Assinado digitalmente por:
IBONEIAS TEIXEIRA
Vereador
02/10/2025 14:05:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Iboneias Teixeira
2º Secretário





Órgão Oficial Eletrônico - 3254
Campo Mourão - Sexta-feira - 03/10/2025

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 309 - 01 de outubro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, individualmente, 2,7 (duas vírgula sete) diárias, respectivamente, aos Vereadores: Claudemir Macedo de Souza, Devanildo Parma Bassi, Edilson Vedovatti Martins e Ilnéias Teixeira visando participarem do curso: Gestão Contábil, Patrimonial e Operacional na Administração Pública Municipal: Procedimentos para Aquisição, Controle e Fiscalização de Materiais, Bens, Frotas e Equipamentos, realizado pela empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA, no período de 01 a 03 de outubro de 2025, em Maringá/PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**

Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

Ilnéias Teixeira - **2º Secretário**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2025

Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a Dispensa de Licitação para “*Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço gráfico para impressão de moções e de cartões de visita, para uso do Poder Legislativo de Campo Mourão, por um período de 12 (doze) meses*” conforme quantidades e condições descritas abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Impressão de Cartão de Visita, 4 cores F/V – laminação fosca c/ verniz localizado, papel couchê, 9x5cm, impressão frente e verso.	13.000	0,138	1.794,00
02	Impressão de Moção de congratulações, tamanho de 25x32 cm, no papel especial Aspen 250g, perolizado, impressão digital colorida. A fonte a ser utilizada no texto será a Calima DB.	45	12,00	540,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO				2.334,00

A Dispensa fica limitada a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 4º da Lei 14133/21 e art. 48, I da Lei Complementar 123/06.

As informações detalhadas do objeto podem ser obtidas pelo e-mail dc@campomourao.pr.leg.br, pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Campo Mourão (Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - centro, Campo, Campo Mourão - PR, 87302-220) ou no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Campo Mourão <https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>.

O Poder Legislativo Municipal manifesta interesse em obter propostas adicionais nos 3 (três) dias úteis após a publicação deste Aviso de Dispensa no Órgão Oficial Eletrônico para a seleção da proposta mais vantajosa pelo menor preço. A proposta pode ser enviada pelo e-mail dc@campomourao.pr.leg.br ou protocolada pessoalmente na sede da Câmara Municipal no endereço acima mencionado.

Campo Mourão, 02 de outubro de 2025.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**

